



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 059/2022

### Preâmbulo

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Hilário Vetore Neto, brasileiro, portador do RG nº 32.752.050-4 SSP/SP e CPF nº 297.742.398-22, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Rodrigo Martins Gomes - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.002.162/0001-30, com sede na Rua Antônio Bermejo, 91 – Bairro: Jardim Europa, no município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rodrigo Martins Gomes, portador do RG nº 44.384.848 SSP/SP e CPF/MF nº 450.742.558-12, formalizam entre si o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato nº 059/2022 objetivando o **Contratação De Serviços Em Informática, Tecnologia Da Informação E Processamento De Dados Para A Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas De Assis (Upa Ruy Silva) Utilizando O Software De Gestão Hospitalar E Prontuário Eletrônico Wareline**, com características contidas no Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Presencial Nº 040/2022, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1. Por acordo entre as partes, rescinde-se, a partir de 10/03/2025 e de forma amigável, o Termo de Contrato nº 059/2022 que tem como objeto a Contratação De Serviços Em Informática, Tecnologia Da Informação E Processamento De Dados Para A Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

De Assis (Upa Ruy Silva) Utilizando O Software De Gestão Hospitalar E  
Prontuário Eletrônico Wareline.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

2.1. A presente rescisão amigável se fundamenta no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo de rescisão, na imprensa oficial no prazo legal.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste termo, assinam o presente na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Assis, 7 de abril de 2025.

As partes:

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis  
CONTRATANTE**

**Rodrigo Martins Gomes - MEI  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Natália Jaloretto Sabino  
RG nº: 49.690.190-4 SSP/SP

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza  
RG: 49.246.049-8 SSP/SP





Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº  
059/2022**

Ref.: Processo Licitatório nº 057/2022 - Pregão Presencial Nº 040/2022 -  
Contratada: Rodrigo Martins Gomes - MEI, inscrita no CNPJ/MF nº  
37.002.162/0001-30 - Objeto: Contratação De Serviços Em Informática,  
Tecnologia Da Informação E Processamento De Dados Para A Unidade De  
Pronto Atendimento 24 Horas De Assis (Upa Ruy Silva) Utilizando O Software  
De Gestão Hospitalar E Prontuário Eletrônico Wareline. Fundamento: Inciso II  
do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 – Rescisão a partir de: 10/03/2025.

Assis, 7 de abril de 2025.

**Hilário Vetore Neto**  
Diretor Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD6F-615F-40D8-5F01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 07/04/2025 15:51:30 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 07/04/2025 15:54:54 GMT-03:00  
Papel: Testemunha  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO MARTINS GOMES (CPF 450.XXX.XXX-13) em 07/04/2025 16:36:55 GMT-03:00  
Papel: Contratada  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 07/04/2025 21:43:02 GMT-03:00  
Papel: Diretor executivo  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/CD6F-615F-40D8-5F01>